



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

2 - OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÕES PARA CÃES E GATOS, ADULTOS E FILHOTES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

3 - NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo garantir a qualidade de vida dos cidadãos, o que inclui a atenção integral à saúde dos animais sob a responsabilidade do município. Para alcançar esse objetivo, a justificativa para a aquisição de rações para gatos e cachorros é baseada na necessidade de atender às demandas do abrigo de cães e gatos mantido pela Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG. A licitação é imprescindível para garantir o abastecimento contínuo de alimentação adequada, assegurando a boa nutrição e o bem-estar dos animais que vivem no canil municipal, permitindo que a secretaria execute suas tarefas cotidianas de cuidado animal de forma eficiente e eficaz.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa fornecedora do(s) item(ns) será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do item a ser fornecido.

4.2. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**.

5 - DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

IT.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Ração para cães adultos, sabor carne, sem corantes, similar ou de melhor qualidade que a marca SPECIAL DOG, que atenda: composição básica: Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído, sorgo integral moído, farelo de soja, farelo de trigo, gordura de frango, óleo de peixe, farelo de arroz, casca de aveia, hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, sorbato de potássio, parede celular de levedura, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT). Enriquecimento por kg de produto: Vitamina A 16.000 UI, vitamina D3 600 UI, vitamina E 90 UI, vitamina K3 2 mg, vitamina B1 7 mg, vitamina B2 4,4 mg, vitamina B6 2 mg, vitamina B12 60 µg, vitamina C 22 mg, niacina 30 mg, colina 720 mg, ácido pantotênico 14 mg, ácido fólico 0,4 mg, biotina 40 µg, cobre 6 mg, ferro 80 mg, iodo 1 mg, manganês 10,05 mg, selênio 0,15 mg, zinco 45 mg. Níveis de garantia:	600 sacos 20kg



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038

	Umidade	máx.	100 g/kg	10%	
	Proteína Bruta	mín.	210 g/kg	21%	
	Extrato Etéreo	mín.	90 g/kg	9%	
	Matéria Mineral	máx.	85 g/kg	8,5%	
	Matéria Fibrosa	máx.	50 g/kg	5%	
	Cálcio	máx.	20 g/kg	2%	
	Cálcio	mín.	8.000 mg/kg	0,8%	
	Fósforo	mín.	8.000 mg/kg	0,8%	
	Sódio	mín.	1.200 mg/kg	0,12%	
	Potássio	mín.	6.000 mg/kg	0,6%	
	Ômega 6	mín.	20 g/kg	2%	
	Ômega 3	mín.	2.500 mg/kg	0,25%	
	Energia Metabolizável		3.480 kcal/kg		
02	<p>Ração para cães filhotes, sabor carne, sem corantes, similar ou de melhor qualidade que a marca SPECIAL DOG, que atenda: composição básica: Farinha de vísceras de aves, farinha de carne e ossos de bovinos, arroz quebrado, milho moído, farelo de glúten de milho, farelo de soja, óleo de aves, farelo de trigo, levedura de cana-de-açúcar inativada e desidratada, biomassa de microalgas (<i>Schizochytrium</i> sp.), extrato de <i>Yucca schidigera</i> (0,04%), aditivo prebiótico MOS (0,048%), hidrolisado de fígado de aves e suínos, cloreto de sódio, cloreto de potássio, DL-metionina, L-lisina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, acidificantes, antioxidantes (BHA e BHT), caramelo IV, extrato de parede de levedura. Enriquecimento por kg de produto: Vitamina A 24.000 UI, vitamina D3 900 UI, vitamina E 135 UI, vitamina K3 3 mg, vitamina B1 10,5 mg, vitamina B2 6,6 mg, vitamina B6 3 mg, vitamina B12 90 µg, vitamina C 33 mg, niacina 45 mg, colina 1.440 mg, ácido pantotênico 21 mg, ácido fólico 0,6 mg, biotina 60 µg, cobre 9 mg, ferro 120 mg, iodo 1,5 mg, manganês 20 mg, selênio 0,3 mg, zinco 90 mg.</p> <p>Níveis de garantia:</p>				120 sacos 20kg
	Umidade	máx.	100 g/kg	10%	
	Proteína Bruta	mín.	260 g/kg	26%	
	Extrato Etéreo	mín.	120 g/kg	12%	
	Matéria Mineral	máx.	85 g/kg	8%	
	Matéria Fibrosa	máx.	30 g/kg	3%	
	Cálcio	máx.	18 g/kg	1,8%	
	Cálcio	mín.	12.000 mg/kg	1,2%	
	Fósforo	mín.	10.000 mg/kg	1,0%	
	Sódio	mín.	3.000 mg/kg	0,3%	
	Potássio	mín.	6.000 mg/kg	0,6%	
	DL-metionina	mín.	3.500 mg/kg	0,35%	



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038

	L-lisina	mín.	9.000 mg/kg	0,9%	
	DHA	mín.	420 mg/kg	0,042%	
	Ômega 6	mín.	20 g/kg	2%	
	Ômega 3	mín.	2.500 mg/kg	0,25%	
	Energia Metabolizável		3.803 kcal/kg		
	<p>Ração para gatos adultos, sabor carne, sem corantes, similar ou de melhor qualidade que a marca SPECIAL CAT, que atenda: composição básica: Farinha de vísceras de aves, farinha de carne e ossos de bovinos, arroz quebrado, milho moído, farelo de glúten de milho, farelo de soja, óleo de aves, óleo de peixes, farelo de trigo, levedura de cana-de-açúcar inativada e desidratada, extrato de Yucca schidigera (0,04%), aditivo prebiótico MOS (0,048%), hidrolisado de fígado de aves e suínos, hidrolisado de peixes, cloreto de sódio, cloreto de potássio, DL-metionina, L-lisina, taurina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de amônio, sorbato de potássio, acidificantes, antioxidantes (BHA e BHT), caramelo IV, extrato de parede de levedura. Enriquecimento por kg de produto: Vitamina A 15.000 UI, vitamina D3 540 UI, vitamina E 120 UI, vitamina K3 1,8 mg, vitamina B1 7,95 mg, vitamina B2 6,6 mg, vitamina B6 9 mg, vitamina B12 105 µg, vitamina C 15 mg, niacina 81 mg, colina 2.160 mg, ácido pantotênico 21 mg, ácido fólico 1,13 mg, biotina 150 µg, cobre 10 mg, ferro 84 mg, iodo 1,8 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg.</p>				
03	Níveis de garantia:				24 sacos 20kg
	Umidade	máx.	100 g/kg	10%	
	Proteína Bruta	mín.	300 g/kg	30%	
	Extrato Etéreo	mín.	120 g/kg	12%	
	Matéria Mineral	máx.	80 g/kg	8%	
	Matéria Fibrosa	máx.	30 g/kg	3%	
	Cálcio	máx.	16 g/kg	1,6%	
	Cálcio	mín.	8.000 mg/kg	0,8%	
	Fósforo	mín.	8.000 mg/kg	0,8%	
	Sódio	mín.	2.000 mg/kg	0,2%	
	Potássio	mín.	6.000 mg/kg	0,6%	
	DL-metionina	mín.	7.000 mg/kg	0,7%	
	L-lisina	mín.	12 g/kg	1,2%	
	Taurina	mín.	1.000 mg/kg	0,1%	
	Ômega 6	mín.	20 g/kg	2%	
	Ômega 3	mín.	3.000 mg/kg	0,3%	
	pH Urinário		6,2 – 6,8		
	Energia Metabolizável		3.900 kcal/kg		
04	<p>Ração para gatos filhotes, sem corantes, similar ou de melhor qualidade que a marca SPECIAL CAT, que atenda: composição básica: Farinha de vísceras de aves, farinha de carne e ossos de bovinos, arroz quebrado, milho moído, farelo</p>				24 sacos 20kg



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038

de glúten de milho, farelo de soja, óleo de aves, óleo de peixes, farelo de arroz desengordurado, levedura de cana-de-açúcar inativada e desidratada, biomassa de microalgas (*Schizochytrium* sp.), extrato de *Yucca schidigera* (0,05%), aditivo prebiótico MOS (0,048%), hidrolisado de fígado de aves e suínos, hidrolisado de peixes, cloreto de sódio, cloreto de potássio, DL-metionina, L-lisina, taurina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de amônio, sorbato de potássio, acidificantes, antioxidantes (BHA e BHT), caramelo IV, extrato de parede de levedura. Enriquecimento por kg de produto: Vitamina A 15.000 UI, vitamina D3 540 UI, vitamina E 120 UI, vitamina K3 1,8 mg, vitamina B1 7,95 mg, vitamina B2 6,6 mg, vitamina B6 9 mg, vitamina B12 105 µg, vitamina C 15 mg, niacina 81 mg, colina 2.400 mg, ácido pantotênico 21 mg, ácido fólico 1,13 mg, biotina 150 µg, cobre 10 mg, ferro 84 mg, iodo 1,8 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg.

Níveis de garantia:

Umidade	máx.	100 g/kg	10%
Proteína Bruta	mín.	300 g/kg	30%
Extrato Etéreo	mín.	120 g/kg	12%
Matéria Mineral	máx.	80 g/kg	8%
Matéria Fibrosa	máx.	30 g/kg	3%
Cálcio	máx.	16 g/kg	1,6%
Cálcio	mín.	10.000 mg/kg	1,0%
Fósforo	mín.	8.000 mg/kg	0,8%
Sódio	mín.	2.000 mg/kg	0,2%
Potássio	mín.	6.000 mg/kg	0,6%
DL-metionina	mín.	8.000 mg/kg	0,8%
L-lisina	mín.	12 g/kg	1,2%
Taurina	mín.	1.000 mg/kg	0,1%
DHA	mín.	420 mg/kg	0,042%
Ômega 6	mín.	20 g/kg	2%
Ômega 3	mín.	3.000 mg/kg	0,3%
pH Urinário		6,2 – 6,8	
Energia Metabolizável		3.907 kcal/kg	

6 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO E DO PAGAMENTO

6.1 - As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.07.01. 10.304.0013.2313. 3.3.90.30.00 Ficha: 392 Fonte: 1.500.000.0000	Manutenção de Ações de Cuidado e Controle Animal – Material De Consumo

6.2 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais/Faturas acompanhadas dos documentos de regularidade fiscal e do relatório de prestação de serviços.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038

6.3 - As notas fiscais deverão ser emitidas nos termos da legislação vigente, em especial ao disposto no Decreto Municipal nº 067 de 09 de agosto de 2023.

6.4 - A retenção do Imposto de Renda (IR) deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observado os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB 1234/2012, conforme Decreto Municipal nº 067 de 09 de agosto de 2023.

6.5 - Os serviços e produtos elencados no Art.4º da IN RFB 1234/2012, não estão sujeitos à retenção, devendo ser informado a condição e o embasamento legal que sujeitou a não retenção, sob pena de retenção na forma do §4º do Art. 1º, conforme Decreto Municipal nº 067 de 09 de agosto de 2023.

6.6 - Os pagamentos serão realizados **exclusivamente** por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade da contratada. Caso a instituição financeira de destino seja diferente da originária do recurso, **deverá** ser emitido boleto bancário para o pagamento.

7 - INFORMAÇÕES DE ENTREGA

7.1. A(s) entrega(s) do item a ser licitado deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Doutor Pedro Rosas, 198 - Centro, município de Brazópolis/MG, no horário das 08:00h às 11:40h do período da manhã e das 13:00h às 15:30h do período da tarde;

7.2. O(s) material(s)/produtos(s) deverão ser entregues conforme ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras do Município de Brazópolis;

7.3. A autorização da aquisição do(s) material(s)/produtos(s) será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

7.4. A Contratada ficará obrigada a fazer a entrega do(s) material(s)/produtos(s) no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da retirada/recebimento da Ordem de Serviço, conforme especificado no edital;

7.5. A(s) entrega(s) do(s) material(s)/produtos(s), é de responsabilidade da Contratada e deverá(ão) ser conforme quantitativos e especificações técnicas e em local designado pela Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

7.6. Quando da entrega, as embalagens individuais do(s) material(s)/produtos(s) deverá indicar todas as características do material correspondente ao objeto licitado;

7.7. O(s) material(s)/produtos(s) deverá(ão) vir acompanhado(s) dos manuais e da garantia (quando for o caso).

7.8. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar todos o(s) material(s)/produtos(s) devidamente embalados e transportados em embalagens totalmente seguras.

7.9. O(s) material(s)/produtos(s) será(ão) considerados aceitos depois de conferidos pela Secretaria Municipal da Saúde;

7.10. Constatadas irregulares no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

7.11. Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.12. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038

7.13. Se disser respeito á diferença na quantidade ou em partes, determinar sua retificação, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, mantido o preço inicialmente contratado ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.14. Outro prazo (nos casos citados nos subitens 7.12 e 7.13) poderá ser acordado, desde que não traga prejuízos à administração, e desde que devidamente justificado.

7.15. Deverá acompanhar o(s) material(s)/produtos(s), conforme o caso, os respectivos manuais de uso/manipulação em idioma português.

7.16. As contratadas poderão manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de fornecimento do(s) material(s)/produtos(s), para representá-la sempre que for necessário.

7.17. A entrega será de forma parcelada e de acordo com as necessidades do Município.

8 - ESTIMATIVA DA DEMANDA

8.1. O quantitativo estimado é projetado para atender às necessidades atuais do canil, levando em consideração o número de animais atualmente abrigados. Este quantitativo também inclui uma margem para acomodar possíveis aumentos na quantidade de animais ao longo do ano, garantindo que todos recebam a nutrição adequada mesmo em caso de crescimento da população do abrigo.

9 - DO ACEITE DO OBJETO

9.1. O(s) material(s)/produtos(s) será(ão) considerado(s) aceito(s) quando atender(em) aos critérios da entrega técnica e não apresentar(em) nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.

9.2. São considerados impróprios ao consumo: os produtos fora do prazo de validade, com impurezas de qualquer espécie, nocivos à vida ou à saúde, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação e; o(s) material(s)/produtos(s) que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

10 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação da referida empresa, será pelo prazo de 12 meses.

11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A entrega dos itens licitados serão objeto de acompanhamento e fiscalização através da Secretaria Municipal de Saúde ou outro servidor designado para função, ao qual competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos itens, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.

Parágrafo único. A Fiscalização será exercida no interesse do CONTRATANTE e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não se aplica.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038

13 - CONCLUSÃO

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da aquisição nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

ALESSANDRA
LANCETTI
AVELINO:049933926
64

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA LANCETTI
AVELINO:04993392664
Dados: 2024.08.23 14:58:17
-03'00'

Alessandra Lancetti Avelino
Secretária Municipal de Saúde

Estando ciente:

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal